



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo N° 07/2018

Data: 13/06/2018

Assunto: Indicação do curso de ensino superior para o Câmpus Águas Lindas

Interessado: Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA)

Relator: Ana Júlia Rodrigues Carvalho

I. RELATÓRIO

O relatório denominado “Estudo de demanda para implantação e oferta de cursos” teve o objetivo de apontar possíveis cursos superiores a serem implantados no Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Goiás. Foram elencados três cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, Geografia e Letras (em ordem alfabética) e dois cursos de bacharelado: Psicologia e Serviço Social (na mesma ordem). A elaboração do relatório ficou a cargo dos seguintes docentes, nomeados pela Portaria nº. 1.819, de 19 de setembro de 2017: Ana Júlia Rodrigues Carvalho (Presidenta da Comissão), Dirceu Luiz Hermann, Fábio Teixeira Kuhn, Fernanda Keley Silva Pereira Navarro, Fernanda Letícia da Silva Campanati, Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos, Karine Rios de Oliveira Leite, Marcos Frizzarini e Rafael de Melo Monteiro. Entretanto, é necessário destacar que uma primeira comissão com esta mesma finalidade foi constituída no segundo semestre de 2016, mas os trabalhos foram interrompidos em razão da ocupação do Câmpus Águas Lindas pelos estudantes e da greve dos servidores. Apenas no ano de 2017 é que foi possível retomar as atividades, com os nomes supracitados enquanto membros de uma nova comissão instituída.

No transcurso de vários encontros, os docentes fizeram a leitura e o debate de documentos como o “Estudo de Implantação do Câmpus Águas Lindas”, elaborado pelo Observatório do Mundo do Trabalho (2011), a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD/CODEPLAN, 2016), o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (2012-2016), dados do INEP (para o mapeamento de cursos superiores em Águas Lindas e regiões próximas) e leitura de um texto científico sobre Águas Lindas de Goiás, intitulado “Brasília e Águas Lindas de Goiás: consenso e dissenso na produção de corpos”, publicado pelo Prof. Dr. Marcelo Mello, da UEG/Anápolis, em 2013. Cumpre pontuar, ainda, que houve a escuta de agentes sociais do município (sobretudo dos setores da Educação, Saúde e Agricultura) e de representantes do Grêmio Estudantil do Câmpus Águas Lindas.

Por meio deste percurso metodológico, a Comissão objetivou revisar/atualizar as sugestões apontadas pelo Observatório do Mundo do Trabalho e oferecer, desde a perspectiva dos que atuam no município e procuram compreender a dinâmica própria de Águas Lindas, e relacionar estes elementos com a indicação dos cursos superiores.

Finalizado o relatório, este foi apresentado ao Colegiado do Departamento



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo N^o 07/2018

Data: 13/06/2018

de Áreas Acadêmicas (DAA) para a apreciação de seus membros e, após apresentação, análise e discussão, o colegiado realizou uma votação para elencar a prioridade de implantação dos cursos apresentados. O resultado da votação foi, nesta ordem, Licenciatura em Ciências Biológicas (24 votos), Licenciatura em Letras (19 votos), Licenciatura em Geografia (16 votos), Bacharelado em Psicologia (11 votos) e Bacharelado em Serviço Social (6 votos). A título de esclarecimento, esta votação seguiu a metodologia estabelecida pelo próprio Colegiado, onde cada votante apontou dois cursos de sua preferência para que fosse produzido o supracitado ranqueamento.

II. VOTO DO RELATOR

Sou de parecer favorável ao referido relatório de indicação dos cursos superiores para o Câmpus Águas Lindas pelas seguintes razões:

- Pela importância de oferecer este nível de ensino para os habitantes de Águas Lindas e municípios circunvizinhos, compreendendo que há uma evidente necessidade por cursos superiores que sejam oferecidos por uma instituição pública;
- Pela possibilidade de ampliar a capilaridade do Câmpus Águas Lindas e contribuir com sua consolidação;
- Pelo diálogo dos cursos apontados com as demandas da região;
- Pela oportunidade de verticalização dos níveis de ensino no Câmpus Águas Lindas.

Defendo ainda a implantação imediata dos dois cursos mais votados, quais sejam, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Letras.

III. DECISÃO DO CONSELHO

Após apresentação pela relatora e discussões sobre a questão, foram realizadas 3 (três) proposições e levadas em votação, com o seguinte resultado:

- pela indicação de implantação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e, em havendo a possibilidade de implantação de outros cursos, que se seja obedecida a prioridade de cursos conforme decisão do Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas – com resultado de 10 (dez) votos;



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental	
Processo N° 07/2018	Data: 13/06/2018

- pela implantação imediata de 02 (dois) cursos, a saber: de Licenciatura em Ciências Biológicas e de Licenciatura em Língua Portuguesa, conforme proposta da relatora – resultado de 3 votos;
- pela indicação dos 05 (cinco) cursos na ordem de prioridade, conforme decidido em reunião do Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas – resultado de 01 (um) voto.

Portanto, após a concordância por unanimidade da necessidade de implantação da Educação Superior no Campus Águas Lindas do Instituto Federal de Goiás, a decisão por maioria deste Conselho foi pela indicação de implantação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e, em havendo a possibilidade de implantação de outros cursos, que se seja obedecida a prioridade de cursos estabelecida pelo Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas, em reunião realizada na dia 06 de junho do corrente ano.

Águas Lindas de Goiás, 13 de junho de 2018.

Marcos Frizzarini

Presidente do Conselho Departamental

Portaria N° 1.038/2018